

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003 **(Da Sra. ALICE PORTUGAL)**

Institui o dia 02 de julho como data histórica no calendário das efemérides nacionais e concede a denominação “Aeroporto Internacional de Salvador - Dois de Julho” ao aeroporto internacional de Salvador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 02 de julho como data histórica no calendário das efemérides nacionais, alusiva à Independência do Brasil na Bahia.

Art. 2º O aeroporto internacional localizado no município de Salvador, Estado da Bahia, passa a denominar-se “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho”

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 9.661, de 16 de junho de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 07 de setembro é a data consagrada para as comemorações da Independência do Brasil. Nesta data, em 1822, foi proclamada formalmente a independência do Brasil do jugo português. Porém, a conquista da independência plena do Brasil demandou lutas em diversas localidades do país onde era grande a presença de tropas da coroa lusitana e onde os portugueses resistiam contra a libertação de nossa Pátria.

No Nordeste brasileiro, a ausência praticamente total de um exército brasileiro estruturado e treinado e a forte presença de

tropas coloniais obrigou a população a tomar para si a tarefa de consolidar a independência do Brasil e expulsar do território nacional as guarnições portuguesas.

As batalhas contra as tropas lusitanas se deram no Pará, Piauí, Paraíba e, principalmente, na Bahia, onde vasto contingente de forças lusitanas, sob o comando do General Madeira de Melo, resistia à independência proclamada em 07 de setembro de 1822.

O povo baiano levantou-se em armas contra o colonizador e travou heróicas batalhas para expulsar definitivamente as tropas da coroa e consolidar a independência do Brasil. Verdadeiros heróis do povo destacaram-se nesta luta, entre eles Luiz Lopes, João das Botas, Joana Angélica e Maria Quitéria de Jesus, exemplar guerreira que somente em 28 de julho de 1996 teve seu papel reconhecido e passou a ser considerada “Patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro”.

As sangrentas lutas contra as forças coloniais duraram quase um ano e só terminaram em 02 de julho de 1823, quando os portugueses foram expulsos da Bahia e a independência do Brasil consolidou-se em definitivo.

O “Dois de Julho” tem, portanto, significado precioso para o povo baiano. É a data da libertação da Bahia. É a data em que os baianos reverenciam seus heróis, homens e mulheres que deram exemplo de patriotismo e bravura na defesa da Pátria.

Por seu significado histórico e pelo relevante papel que a independência da Bahia significou para a consolidação da libertação do Brasil do jugo da coroa portuguesa, o “Dois de Julho” deve ser considerado uma data comemorativa nacional e inscrito no calendário das efemérides nacionais.

Mais do que isto, levando em consideração o apreço dos baianos pela data histórica mais importante da Bahia, compete ao Congresso Nacional devolver ao Aeroporto Internacional de Salvador a denominação que lhe foi dada originalmente pela Lei Nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que estabeleceu o nome “Dois de Julho” como denominação do Aeroporto de Salvador.

Como a legislação aeroportuária em vigor exige a presença do nome da cidade sede do aeroporto em sua denominação final, o presente projeto de lei estabelece que o

aeroporto internacional sediado na capital baiana passará a se chamar “Aeroporto Internacional de Salvador – Dois de Julho”.

Na Bahia, a população, as entidades da sociedade civil, a intelectualidade e os meios acadêmicos jamais aceitaram a mudança repentina e despropositada do nome do “Aeroporto Dois de Julho” e encaram tal mudança como uma afronta à data comemorativa mais cara aos baianos, um despreço aos heróis da independência da Bahia.

Isto não significa que o presente projeto de lei tenha o propósito de atingir a memória do ex-deputado Luís Eduardo Magalhães. Pelo contrário, o propósito é o resgate da memória do povo baiano, é a recuperação de uma homenagem prestada a homens e mulheres do povo que deram a vida em defesa da libertação da Bahia e, por isso, precisam ser reverenciados como grandes heróis da Pátria.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, e, 12 de março de 2002.

Alice Portugal
Deputada Federal